

Ilustríssimo Senhor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
ALTINÓPOLIS-SP-

INDICAÇÃO nº 10 /2018.

RICARDO GOMES, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, em atendimento ao disposto no Art. 169 e 170 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor a seguinte Indicação:

“FOOD TRUCK NA PRAÇA DA MATRIZ”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que vários munícipes tem me procurado solicitando apoio junto a Administração no sentido de que esta autorize a colocação de Food Truck na Praça da Matriz, tendo como seguimentos: café, flores, doces, pizzas, etc;

Considerando que em cidades turísticas, as praças têm sempre diversos comerciantes com seus Food Trucks, às vezes com o mesmo tipo de produto.

Considerando a importância desse empreendedorismo no fomento do comércio e na geração de empregos na cidade.

Considerando também que o turista, na maioria das vezes faz sua visita aos finais de semana e dependendo do horário, pode não encontrar um local para se alimentar.

Solicito ao Executivo Municipal, uma melhor apreciação destes pedidos.

Apresento também, como sugestão, que seja determinado e/ou sugerido um Modelo Padronizado do Food Truck para quem desejar explorar esse ramo de comércio, além de todas as demais exigências padrões da Prefeitura e Vigilância Sanitária.

Conto com os Nobres Colegas desta casa de Leis para aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de
Altinópolis -SP

Recebido em 11/05/18

Protocolo nº 080

Maryelle Santos Barbieri
Maryelle Santos Barbieri
Assistente Técnico Legislativo

Altinópolis, 10 de Maio de 2018.


RICARDO GOMES

PUBLICADO

LOCAL: D.O.M
PÁGINA: 02
DATA: 17/05/18